



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELÓPOLIS

Estado de Minas Gerais

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO E ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Declaramos, com o objetivo de atender ao disposto nos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, que a despesa constante do Processo Licitatório 00050 na modalidade Pregão Eletrônico nº 000020 tendo como objeto Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de aparelhos e utensílios médico-hospitalares destinados ao atendimento da necessidade da Unidade Básica de Saúde do Município, bem como de equipamentos necessários ao desenvolvimento das atividades do profissional fonoaudiólogo e cadeira de rodas infantil e tendas em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, tem adequação orçamentária e financeira com Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

O valor estimado está em desacordo com o saldo orçamentário, porém, por se tratar da modalidade de pregão - Sistema Registro de Preços, não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento equivalente.

FICHA	FONTE	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR R\$
214	1.500.000.1001	02.06.01.12.361.0008.1019.44905200	R\$ 1.000,00
214	1.550.000.0000	02.06.01.12.361.0008.2046.33903000	R\$ 303,23
224	1.550.000.0000	02.08.02.10.301.0015.1038.44905200	R\$ 72,62
385	2.621.000.0000	02.08.02.10.301.0015.2074.33903000	R\$ 265.772,16
402	1.500.000.1002		R\$ 40.000,00
402	1.600.000.0000		R\$ 2.000,00
402	1.621.000.0000		R\$ 2.152,73

Marmelópolis - MG, 20 de março de 2026

Rodrigo Júnior Ribeiro
Prefeito

WILLIAN CHRISTIAN RIBEIRO
pela dotação orçamentária
Contador

JALES HIANI RIBEIRO DA SILVA
pelo recurso financeiro
Tesoureiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELÓPOLIS
Estado de Minas Gerais